



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Para Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de GUINCHO através de veículos tipo prancha/lança para veículos de pequeno, médio e grande porte e CAMINHÃO MUNCK visando atender as necessidades do Município de Pedregulho/SP.

INTRODUÇÃO

O Município de Pedregulho/SP enfrenta, em seu dia a dia, situações que demandam a remoção e o transporte seguro de veículos de diferentes portes — desde automóveis leves até caminhões de grande capacidade — em decorrência de panes, acidentes, apreensões ou outras ocorrências que inviabilizem a locomoção pelos próprios meios. Para garantir resposta rápida, preservar a segurança viária, evitar transtornos à população e assegurar a continuidade dos serviços públicos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, devidamente equipada com guinchos tipo prancha e lança e caminhão Munck, apta a atender com eficiência e dentro dos prazos exigidos.

1. – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTES			
FUNÇÃO NA EQUIPE	NOME	E-MAIL	SETOR
Requisitante	Carlos Roberto Ramos	frota@pedregulho.sp.gov.br	Transporte
Gestor do Contrato	Luiz Leonardo Barbosa Giega	lzgiega@gmail.com	Dep. De Compras
Fiscal do contrato	Isabela dos Santos Carvalho	compras@pedregulho.sp.gov.br	Dep. De Compras

2. – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O Município de Pedregulho/SP possui uma extensa área territorial, com predominância de vias rurais que exigem constante manutenção para garantir o



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

acesso da população aos serviços públicos e o escoamento da produção local. Para realizar essas intervenções, a Administração Municipal utiliza máquinas pesadas fora de estrada, como retroescavadeiras, pás carregadeiras e motoniveladoras, que precisam ser transportadas com segurança até os pontos de atuação, muitas vezes em locais de difícil acesso.

Além disso, o Município conta com uma frota diversificada de veículos oficiais — incluindo carros de passeio, vans, ônibus e caminhões — que são utilizados diariamente por diversos setores da Administração, como saúde, educação, assistência social, obras e transporte. Esses veículos demandam deslocamentos frequentes para oficinas mecânicas, centros de manutenção ou locais de operação, seja por falha mecânica, necessidade de revisão preventiva ou atendimento a demandas específicas.

Outro ponto crítico é a necessidade de remoção de veículos abandonados ou apreendidos em vias públicas, que representam riscos à segurança, à mobilidade urbana e à saúde pública. A ausência de estrutura própria para realizar esse tipo de serviço dificulta o cumprimento de determinações legais e compromete a ordem pública.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **guincho, transporte e Munck** por demanda, com capacidade técnica para atender:

- Máquinas pesadas utilizadas na manutenção de estradas rurais;
- Veículos leves e pesados da frota municipal, em situações de manutenção, pane ou deslocamento administrativo;
- Remoção de veículos abandonados ou apreendidos em vias públicas, conforme determinação dos órgãos competentes;
- Movimentação, içamento e transporte de cargas e equipamentos pesados por meio de caminhão Munck, para apoio a obras, manutenção de infraestrutura e serviços diversos;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- Atendimento emergencial e programado, com cobertura em todo o território municipal e região circunvizinha.

Essa medida visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, a segurança dos servidores e da população, o cumprimento da legislação vigente e a otimização dos recursos logísticos da Administração.

3. – JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guincho, transporte de veículos e máquinas, bem como operação de caminhão Munck para içamento e movimentação de cargas e equipamentos pesados, é medida indispensável para atender às demandas operacionais do Município de Pedregulho/SP, cuja extensão territorial e características geográficas impõem desafios logísticos significativos.

O Município possui uma malha viária rural extensa, que requer manutenção constante para garantir o acesso da população aos serviços públicos e o escoamento da produção agrícola. Para isso, são utilizadas máquinas pesadas fora de estrada — como retroescavadeiras, pás carregadeiras e motoniveladoras — que precisam ser deslocadas com segurança e agilidade até os pontos de intervenção, muitas vezes em áreas de difícil acesso.

Além disso, a Administração Municipal conta com uma frota diversificada de veículos oficiais, incluindo carros de passeio, vans, ônibus e caminhões, que são utilizados por diversos setores como saúde, educação, obras e assistência social. Esses veículos demandam transporte frequente para oficinas mecânicas, centros de manutenção ou locais de operação, seja por falha mecânica, necessidade de revisão preventiva ou deslocamento administrativo.

Outro fator relevante é a necessidade de remoção de veículos abandonados ou apreendidos em vias públicas, que representam riscos à segurança, à mobilidade urbana e à saúde da população. Soma-se a isso a demanda por serviços de



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

içamento, movimentação e posicionamento de cargas e estruturas pesadas, como postes, equipamentos de obras e materiais de grande porte, que exigem o uso de caminhão Munck para garantir segurança e eficiência.

A ausência de estrutura própria para realizar esses serviços compromete o cumprimento de determinações legais, a preservação da ordem pública e a execução de obras e manutenções essenciais.

Diante da inexistência de equipamentos e pessoal capacitado para realizar esses serviços internamente, a contratação de empresa especializada se justifica pela:

- **Eficiência operacional**, ao garantir pronta resposta às demandas emergenciais e programadas;
- **Segurança**, ao assegurar o transporte adequado de veículos e máquinas de grande porte;
- **Legalidade**, ao viabilizar o cumprimento de ordens administrativas e judiciais;
- **Economicidade**, ao evitar investimentos elevados em frota própria e manutenção de equipamentos especializados;
- **Continuidade dos serviços públicos**, ao minimizar interrupções causadas por falhas mecânicas ou limitações logísticas.

Portanto, a contratação proposta é essencial para assegurar o funcionamento pleno da estrutura municipal, com qualidade, segurança e responsabilidade administrativa.

4. – IDENTIFICAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

4.1. Diante da necessidade de contratação de serviços de guincho para atendimento às demandas do Município de Pedregulho/SP, foram consideradas as seguintes alternativas:

4.1.1. Alternativa 1 – Aquisição de Veículo Guincho e Caminhão Munck Próprios



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

4.1.1.1. Consiste na compra de caminhão guincho equipado para transporte de veículos leves, pesados e máquinas fora de estrada, além da aquisição de caminhão Munck para realização de serviços de içamento, movimentação e transporte de cargas e equipamentos pesados.

4.1.1.2. Vantagens:

- Disponibilidade imediata dos equipamentos para atendimento às demandas do município;
- Controle direto da operação, permitindo maior agilidade na execução dos serviços;
- Redução da dependência de terceiros em situações emergenciais ou programadas;
- Possibilidade de utilização integrada dos veículos em ações conjuntas de transporte e movimentação de cargas;
- Maior previsibilidade de custos operacionais a longo prazo..

4.1.1.3. Desvantagens:

- Elevado investimento inicial para aquisição dos veículos e equipamentos;
- Elevado custo de aquisição e manutenção;
- Necessidade de equipe técnica capacitada para operação e manutenção dos equipamentos;
- Custos recorrentes com manutenção preventiva e corretiva, seguro, licenciamento, combustível, peças e infraestrutura de apoio;
- Baixa frequência de uso em determinados períodos, comprometendo a economicidade;
- Risco de ociosidade dos equipamentos em períodos de baixa demanda.
- Impossibilidade de atender simultaneamente diferentes demandas em locais distintos.

4.1.2. Alternativa 2 – Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Município



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

4.1.2.1. Consiste na adesão a ata vigente de outro ente público que já tenha realizado processo licitatório para serviços de guincho.

4.1.2.2. Vantagens:

- Agilidade na contratação;
- Dispensa de realização de novo certame.

4.1.2.3. Desvantagens:

- Risco de inadequação dos preços praticados à realidade local;
- Limitações quanto à abrangência territorial e condições específicas de atendimento;
- Dependência de autorização do órgão gerenciador da ata;
- Possível indisponibilidade de fornecedores com atuação na região de Pedregulho/SP.

4.1.3. Alternativa 3 – Realização de Processo Licitatório Próprio para Registro de Preços

4.1.3.1. Consiste na realização de certame licitatório próprio, visando à formação de Ata de Registro de Preços para contratação futura e eventual dos serviços de guincho.

4.1.3.2. Vantagens:

- Adequação total às necessidades e especificidades do Município;
- Definição clara de critérios técnicos, prazos e abrangência territorial;
- Maior competitividade entre fornecedores locais e regionais;
- Garantia de economicidade e eficiência na contratação;
- Autonomia na gestão da ata e nos termos do contrato.

4.1.3.3. Desvantagens:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- Demanda de tempo e recursos para elaboração e condução do processo licitatório.

4.2. Decisão

4.2.1. Após análise técnica e administrativa, opta-se pela **realização de processo licitatório próprio para registro de preços**, por representar a solução mais adequada às necessidades do Município de Pedregulho/SP. Essa alternativa permite maior controle sobre os critérios de contratação, melhor alinhamento com a realidade local, e maior segurança jurídica e operacional na execução dos serviços.

5. – SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA.

5.1. A solução técnica adotada consiste na realização de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, visando à contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de **guincho** (com veículos tipo prancha e lança) e **caminhão Munck**, para atendimento às demandas do Município de Pedregulho/SP.

5.2. Essa abordagem permite à Administração:

- Contratar sob demanda, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária;
- Ampliar a competitividade, ao permitir a participação de fornecedores de diversas regiões por meio eletrônico;
- Assegurar economicidade e eficiência, com preços registrados válidos por até 12 meses;
- Atender às exigências legais e às boas práticas administrativas, conforme previsto no Decreto nº 10.024/2019 e na Lei nº 14.133/2021.

5.3. A contratação abrangerá:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- Remoção e transporte de veículos da frota municipal (carros, vans, ônibus, caminhões);
- Transporte de máquinas pesadas utilizadas em obras e manutenção viária;
- Remoção de veículos abandonados ou apreendidos em vias públicas;
- Serviços de içamento, movimentação e transporte de cargas e estruturas pesadas com caminhão Munck, como postes, equipamentos de obras e materiais de grande porte;
- Atendimento em todo o território municipal, inclusive em áreas rurais e estradas não pavimentadas.

5.4. A adoção do Pregão Eletrônico com SRP garante maior transparência, agilidade no atendimento das demandas e racionalização dos recursos públicos, além de permitir flexibilidade na contratação de serviços especializados conforme a complexidade e urgência de cada situação..

6. – ALINHAMENTO COM PAC

6.1. A contratação pretendida encontra-se alinhado com o PAC – Plano Anual de Contratação para o ano de 2025.

7. – RECURSOS DISPONÍVEIS:

7.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, o orçamento municipal para o ano de 2025, conforme estabelecido pela Lei Orçamentária Nº 3318, de 22 de novembro de 2024, é de R\$ 103.266.000,00. Destes, R\$ 360.229,00, possui recursos direcionados para este fim, estando assim alinhada com o planejamento desta administração, trata-se de despesa prevista e adequada à LOA, onerará a seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

A ficha orçamentária:

A) - Departamento: Administração. Responsável: Serviços do gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2201. Natureza: 3.3.90.39, ficha 06; B) - Departamento: Fundo Social de Solidariedade. Responsável: manutenção do fundo social de solidariedade. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 144222003.2203. Natureza: 3.3.90.39; ficha 12 C) - Departamento: Administração. Responsável: Conselho Tutelar. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 142432004.2206. Natureza: 3.3.90.39, ficha 19; D) - Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222005.2207. Natureza: 3.3.90.39, ficha 27; E) - Departamento: Administração. Responsável: Guarda Municipal. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061812024.2222. Natureza: 3.3.90.39, ficha 130; F) - Departamento: Urbanismo. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154522014.2214. Natureza: 3.3.90.39; ficha 80; G) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206062019.2217. Natureza: 3.3.90.39, ficha 105; H) - Departamento: Administração. Responsável: Estradas. Recursos orçamentários próprios. Funcional Programática: 267822022.2220. Natureza: 3.3.90.39, ficha 117; I) - Departamento: Secretaria Municipal De Esporte E Lazer. Responsável: Desporto E Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional Programática: 278122026.2223. Natureza: 3.3.90.39, ficha 138; J) - Departamento: Secretaria de Turismo. Responsável: Turismo. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236952029.2230. Natureza: 3.3.90.39, ficha 148; K) - Departamento: Emprego E Relações Do Trabalho. Responsável: Transporte De Trabalhadores. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113342027.2228. Natureza: 3.3.90.39, ficha 161; L) - Departamento: Educação. Responsável: Ensino Infantil - Creche. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652031.2234. Natureza: 3.3.90.39, ficha 182. M) - Departamento: Educação. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Funcional programática: 123612033.2237. Natureza: 3.3.90.39, ficha 194; N) - Departamento: Educação. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612033.2238. Natureza: 3.3.90.39, ficha 201; O) - Departamento: Educação. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612034.2239. Natureza: 3.3.90.39, ficha 207; P) - Departamento: Educação. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612034.2239. Natureza: 3.3.90.39, ficha 208; Q) - Departamento: Educação. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612034.2239. Natureza: 3.3.90.39, ficha 209; R) - Departamento: Educação. Responsável: Educação Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672036.2243. Natureza: 3.3.90.39, ficha 223; S) - Departamento: Educação. Responsável: Ensino Médio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123622040.2250. Natureza: 3.3.90.39, ficha 246; T) - Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 133922042.2255. Natureza: 3.3.90.39, ficha 258; U) - Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal Da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012044.2259. Natureza: 3.3.90.39, ficha 281; V) - Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal Da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012044.2262. Natureza: 3.3.90.39, ficha 287; W) - Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal Da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012044.2262. Natureza: 3.3.90.39, ficha 420; X) - Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal Da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022045.2265. Natureza: 3.3.90.39, ficha 301; Y) - Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal Da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103022045.2266. Natureza: 3.3.90.39, ficha 303; Z) - Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal Da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042048.2269. Natureza:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

3.3.90.39, ficha 314; AA) - Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal Da Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103052049.2270. Natureza: 3.3.90.39, ficha 319; AB) - Departamento: Saúde. Responsável: Canil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103042050.2272. Natureza: 3.3.90.39, ficha 326; AC) - Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo Municipal De Assistência Social. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 081222051.2273. Natureza: 3.3.90.39, ficha 334; AD) - Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo Municipal De Assistência Social. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442052.2276. Natureza: 3.3.90.39, ficha 344; AE) - Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo Municipal De Assistência Social. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432053.2278. Natureza: 3.3.90.39, ficha 355; AF) - Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo Municipal De Assistência Social. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082412054.2280. Natureza: 3.3.90.39, ficha 385; AG) - Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo Municipal De Assistência Social. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082412054.2280. Natureza: 3.3.90.39, ficha 361; AH) - Departamento: Centro De Convivência Do Idoso. Responsável: Assistência Ao Idoso. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 142412058.2285. Natureza: 3.3.90.39, ficha 371.

8. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto tem natureza de serviços comuns, visto que, seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos exatos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor por item preço nos termos dos Arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. A execução do objeto deste certame será realizada no Município de



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Pedregulho/SP e em todo território nacional.

8.4. Para a contratação de serviços de guincho, remoção de veículos e serviços de munck, o município de Pedregulho/SP estabelecerá os seguintes requisitos que devem ser atendidos pelas empresas interessadas em participar do processo licitatório:

8.4.1. Regra para Cálculo de Quilometragem

8.4.1.1. Para fins de medição e pagamento dos serviços de guincho, a quilometragem a ser considerada **incluirá o percurso de ida e de retorno à base de partida**, observando-se as seguintes condições:

8.4.1.2. Se a empresa vencedora possuir base operacional no município de Pedregulho/SP:

- A contagem da quilometragem terá início na **base da contratada** em Pedregulho/SP e término no destino final indicado pela Administração, considerando também o retorno à base.

8.4.1.3. Se a empresa vencedora não possuir base operacional no município de Pedregulho/SP:

- A contagem da quilometragem terá início no **pátio municipal**, localizado na **Rua Capitão Elias Moreira, s/n, Pedregulho/SP**, e término no destino final indicado pela Administração, considerando também o retorno ao pátio municipal.

8.4.1.4. Regra específica para o serviço de Munck

- Para atendimentos realizados dentro do perímetro urbano do município de Pedregulho/SP, não será considerado o pagamento de quilometragem para o serviço de Munck.
- Para atendimentos realizados fora do perímetro urbano do município de Pedregulho/SP, o cálculo da quilometragem para o serviço de Munck seguirá as mesmas regras estabelecidas para o serviço de guincho, conforme os subitens 8.4.1.1 a 8.4.1.3.

8.4.1.5. Critérios de aferição:

- O cálculo deverá considerar o percurso efetivamente realizado,



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

conforme a rota mais curta e segura disponível, registrada por odômetro ou sistema de rastreamento, quando aplicável.

- Em casos de deslocamentos que envolvam múltiplos pontos de atendimento, a quilometragem será contabilizada de forma sequencial, considerando o trajeto total percorrido até o retorno à base ou ao pátio municipal, conforme o caso.

8.4.2. A empresa contratada deverá comprovar experiência na prestação de serviços de guincho, caminhões Munck, remoção e transporte de veículos de pequeno, médio e grande porte. A comprovação poderá ser realizada por meio de atestados de capacidade técnica fornecidos por clientes anteriores ou por contratos vigentes que demonstrem a execução de serviços semelhantes.

8.4.3. A empresa deverá dispor de guinchos, caminhões Munck e demais veículos adequados à execução dos serviços, conforme especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência. Os veículos devem atender às normas de segurança e de trânsito vigentes e possuir licenciamento regular. O uso de equipamentos modernos e bem mantidos será um requisito fundamental para garantir a eficiência e a segurança dos serviços prestados.

8.4.4. A empresa deverá comprovar capacidade de atendimento em regime de urgência, com disponibilidade para prestar os serviços de remoção de veículos 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo finais de semana e feriados, quando necessário.

8.4.5. Para a prestação de serviços (horas) de Caminhão Munck, o veículo deverá possuir documentação em dia, capacidade de carga mínima de 10 Toneladas, bom estado de conservação, incluir operador, bem como manutenção do equipamento e combustível conforme a necessidade.

8.4.6. A contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados e treinados para a operação dos veículos, bem como para a realização das atividades de remoção e transporte de forma segura e conforme as normas aplicáveis, incluindo condutores habilitados nas categorias exigidas para os veículos de remoção.

8.4.7. A empresa interessada deverá comprovar, por meio de documentos válidos,



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

que está em situação regular perante a Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, INSS, FGTS, e demais órgãos competentes, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021. Deverá também apresentar certidões negativas de débitos tributários e trabalhistas.

8.4.8. A contratada deverá possuir todos os licenciamentos e certificações necessárias para o exercício da atividade de remoção de veículos, conforme as normativas de trânsito e transporte de cargas especiais, além de atender às exigências de segurança e saúde do trabalho, conforme a legislação federal e estadual aplicável.

8.4.9. A empresa deverá comprovar a contratação de seguros adequados para cobrir eventuais danos causados aos veículos durante a remoção e transporte, bem como seguros de responsabilidade civil, conforme exigido pela legislação.

8.4.10. O prazo de atendimento deverá ser de, no máximo, 24 (vinte e quatro) após a solicitação da administração municipal, para a remoção de veículos em vias públicas e em situações de emergência, com a devida agilidade no transporte até os locais definidos pela autoridade competente.

8.4.11. A empresa contratada deverá adotar todos os procedimentos necessários para garantir a segurança dos veículos durante a remoção e transporte, como o uso de equipamentos de amarração adequados e a observância das normas de trânsito.

8.4.12. A empresa contratada deverá disponibilizar um canal de comunicação eficiente para atender solicitações, informações e eventuais reclamações da população ou de órgãos municipais, garantindo que as demandas sejam tratadas de maneira eficaz e em tempo hábil.

8.4.13. Dispor de telefones fixos e celulares 24 horas por dia;

8.4.14. Disponibilizar o serviço de guincho por meio de prancha/lança ininterruptamente, a qualquer tempo, inclusive aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos;

8.4.15. Dispor de uma frota mínima de 03 (três) veículos PRANCHA para atender a demanda, quanto à remoção de veículos pequenos, médios e grandes;

8.4.16. Os guinchos vinculados para a atividade de remoção deverão possuir, além



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

dos equipamentos obrigatórios previstos na legislação, os abaixo relacionados:

- I. Extintores de incêndio - 01 (um) de pelo menos 06 (seis) kg de pó químico seco ou de gás carbônico, com observância da validade da carga e do recipiente;
- II. Dispositivo luminoso intermitente ou rotativo, na cor amarelo âmbar sobre o teto do veículo, a fim de ser utilizado quando parado e em efetiva operação;
- III. Farolete portátil de longo alcance;
- IV. Dispositivo mecânico com cabo de aço, cuja espessura seja compatível com o peso a ser removido;
- V. Potência mínima em relação ao peso rebocado (art.100 do CTB);
- VI. Possuir equipamentos obrigatórios, eficientes e operantes, de acordo com o estabelecido pelo CONTRAN;
- VII. Encontrar-se em bom estado de conservação e funcionamento;
- VIII. Conter os seguintes mecanismos operacionais: guincho com rampa e plataforma;
- IX. Os guinchos utilizados pela CONTRATADA devem ter apólice de seguro;
- X. A CONTRATADA deverá se responsabilizar POR TODO E QUALQUER DANO que porventura venha a acontecer nos veículos removidos.

8.4.17. Os motoristas envolvidos na operação de remoção de veículos deverão atender aos seguintes requisitos:

- I- Habilitação do condutor na categoria compatível com o conjunto (veículo rebocador/veículo rebocado);
- II- Durante a operação da remoção de veículos, o motorista e seu ajudante deverão usar equipamentos de proteção individual, tais como luvas, botinas e uniformes, além dos equipamentos de sinalização e de alerta necessários para a operação.

8.4.18. O reboque somente deverá transportar até 2 (dois) automóveis na plataforma, caso o mesmo seja apto para a execução. Veículos com capacidade maior.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

9. – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES.

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Prestação de Serviço de Guincho para remoção e transporte de veículos de pequeno porte (carros de passeio), utilizando guincho tipo PRANCHA , para atendimentos dentro do perímetro urbano e rural do município de Pedregulho/SP e em todo território nacional, por vias asfaltadas ou estradas não pavimentadas, por quilometro rodado.	KM	4.000
02	Prestação de serviço de guincho para remoção e transporte de veículos de médio porte (caminhões, utilitários e vans), utilizando guincho tipo PRANCHA , para atendimentos dentro do perímetro urbano e rural do município de Pedregulho/SP e em todo território nacional, por vias asfaltadas ou estradas não pavimentadas, por quilometro rodado.	KM	3.500
03	Prestação de serviço de guincho para remoção e transporte de veículos de grande porte (micro-ônibus, retroescavadeira, pá carregadeira, motoniveladora e tratores), utilizando guincho tipo PRANCHA , para atendimentos dentro do perímetro urbano e rural do município de Pedregulho/SP e em todo território nacional, por vias asfaltadas ou estradas não pavimentadas, por quilometro rodado.	KM	4.500
04	Prestação de serviço de guincho para remoção e transporte de veículos de grande porte (ônibus), utilizando guincho tipo LANÇA , para atendimentos dentro do perímetro urbano e rural do município de Pedregulho/SP e em todo território nacional, por vias asfaltadas ou estradas não pavimentadas. por quilometro rodado.	KM	3.000
05	Prestação de Serviços (Horas) de Caminhão Munck , com documentação em dia, capacidade de carga mínima de 10 toneladas, em bom estado de conservação, incluindo o operador, manutenção do equipamento e combustível	HORA	100
06	Prestação de Serviços (Quilometro rodado) de Caminhão Munck , com documentação em dia, capacidade de carga mínima de 10 toneladas, em bom estado de conservação, incluindo o operador, manutenção do equipamento e combustível	KM	2.500



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

10. – LEVANTAMENTO DE MERCADO

10.1. Em pesquisa realizada através da ferramenta de cotação de Banco de Preços públicos que demonstra preços públicos em contratações semelhantes de outros municípios, conforme documento anexo. Portanto adotaremos esta média de valor como referência, a contratação destes serviços deverá permanecer no valor global de aproximado de R\$ 360.229,00 (Trezentos e sessenta mil, duzentos e vinte e nove Reais), relatório em anexo.

10.2. Portanto adotaremos esta média como referência, o valor da contratação, deverá permanecer no valor aproximado R\$ 360.229,00 (Trezentos e sessenta mil, duzentos e vinte e nove Reais).

11. – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa do valor dos serviços objeto deste ETP, será de, aproximadamente, **R\$ 360.229,00 (Trezentos e sessenta mil, duzentos e vinte e nove Reais)**. Insta salientar, que os preços unitários foram obtidos através de cotação em banco de preços públicos através da ferramenta de cotação em aquisições semelhantes de contratações pretéritas com o mesmo objeto, segue tabela com valores definidos:

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de Serviço de Guincho para remoção e transporte de veículos de pequeno porte (carros de passeio), utilizando guincho tipo PRANCHA , para atendimentos dentro do perímetro urbano e rural do município de Pedregulho/SP e em todo território nacional, por vias asfaltadas ou estradas não pavimentadas, por quilometro rodado.	KM	4.000	R\$ 7,57	R\$ 30.280,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

02	Prestação de serviço de guincho para remoção e transporte de veículos de médio porte (caminhões, utilitários e vans), utilizando guincho tipo PRANCHA , para atendimentos dentro do perímetro urbano e rural do município de Pedregulho/SP e em todo território nacional, por vias asfaltadas ou estradas não pavimentadas, por quilometro rodado.	KM	3.500	R\$ 17,76	R\$ 62.160,00
03	Prestação de serviço de guincho para remoção e transporte de veículos de grande porte (micro-ônibus, retroescavadeira, pá carregadeira, motoniveladora e tratores), utilizando guincho tipo PRANCHA , para atendimentos dentro do perímetro urbano e rural do município de Pedregulho/SP e em todo território nacional, por vias asfaltadas ou estradas não pavimentadas, por quilometro rodado.	KM	4.500	R\$ 25,75	R\$ 115.875,00
04	Prestação de serviço de guincho para remoção e transporte de veículos de grande porte (ônibus, caminhões), utilizando guincho tipo LANÇA , para atendimentos dentro do perímetro urbano e rural do município de Pedregulho/SP e em todo território nacional, por vias asfaltadas ou estradas não pavimentadas. por quilometro rodado.	KM	3.000	R\$ 22,08	R\$ 66.240,00
05	Prestação de Serviços (Horas) de Caminhão Munck , com documentação em dia, capacidade de carga mínima de 10 toneladas, em bom estado de conservação, incluindo o operador, manutenção do equipamento e combustível	HORA	100	R\$ 488,24	R\$ 48.824,00
06	Prestação de Serviços (Quilometro rodado) de Caminhão Munck , com documentação em dia, capacidade	KM	2.500	R\$ 14,74	R\$ 36.850,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

de carga mínima de 10 toneladas, em bom estado de conservação, incluindo o operador, manutenção do equipamento e combustível				
Total Geral			R\$ 360.229,00	

12. – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1. A solução proposta para a contratação de serviços de guincho, transporte de veículos e máquinas, e operação de caminhão Munck no Município de Pedregulho/SP visa atender às demandas emergenciais e operacionais relacionadas à remoção, deslocamento e movimentação de veículos leves, médios e pesados, bem como de máquinas fora de estrada e cargas pesadas utilizadas na manutenção da malha viária rural e em obras públicas. A medida busca garantir agilidade, segurança e eficiência na execução de serviços essenciais, especialmente em um território extenso e com predominância de vias não pavimentadas.

12.2. A contratação abrangerá situações como:

- Remoção de veículos da frota municipal (carros de passeio, vans, ônibus e caminhões) para manutenção preventiva ou corretiva;
- Transporte de máquinas pesadas (retroescavadeiras, pás carregadeiras, motoniveladoras) para execução de obras e serviços em áreas rurais;
- Remoção de veículos abandonados ou apreendidos em vias públicas, conforme determinação dos órgãos competentes;
- Atendimento a ocorrências de acidentes, avarias mecânicas ou bloqueios de tráfego que comprometam a segurança pública e a mobilidade urbana.
- Içamento, movimentação e transporte de cargas e estruturas pesadas — como postes, reservatórios, equipamentos de obras e materiais diversos — por meio de caminhão Munck, em apoio às atividades de infraestrutura e manutenção urbana e rural.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

10.3. A prestação dos serviços será realizada por empresa especializada, com veículos tipo prancha, lança, Munck e outros equipamentos adequados, operados por profissionais qualificados e habilitados, garantindo a segurança e a integridade dos bens transportados ou movimentados. A contratada deverá possuir seguros compatíveis para cobertura de eventuais danos aos veículos, equipamentos e a terceiros durante o processo de remoção, transporte ou içamento.

10.4. A solução será operacionalizada por meio de **processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, permitindo que o Município tenha flexibilidade para contratar os serviços conforme demanda, sem necessidade de novos certames a cada solicitação. Essa estratégia proporciona:

- Maior controle orçamentário, com preços previamente registrados;
- Transparência e legalidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;
- Atendimento contínuo, inclusive aos finais de semana e feriados;
- Otimização da gestão pública, com resposta rápida às necessidades operacionais.

10.5. A implementação dessa solução contribuirá diretamente para a melhoria da segurança viária, da fluidez no tráfego urbano e rural, da eficiência dos serviços públicos e da execução de obras e manutenções, assegurando que o Município de Pedregulho/SP esteja preparado para agir com prontidão diante de qualquer situação que envolva o transporte, remoção ou movimentação de veículos, máquinas e cargas pesadas.

11. – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

11.1. Em conformidade com o disposto no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto da presente contratação será adotado como medida prioritária, considerando que se trata de uma prática que visa ampliar a



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

competitividade, promover maior eficiência nas contratações públicas e possibilitar ganhos econômicos relevantes para a Administração.

11.2. A solução proposta envolve a contratação de serviços de guincho e remoção de veículos e máquinas, cujas características técnicas e operacionais variam conforme o tipo de veículo a ser transportado (leve, médio, pesado, fora de estrada), o tipo de equipamento necessário (prancha, lança, etc.) e a complexidade da operação (remoção em área urbana, rural, em situação de emergência, etc.). Diante dessa diversidade, o parcelamento do objeto se mostra **tecnicamente viável**, pois permite a contratação de fornecedores especializados em cada tipo de serviço, garantindo maior qualidade e adequação na execução.

11.3. Além disso, o parcelamento é **economicamente vantajoso**, pois possibilita que empresas com estruturas distintas possam participar do certame, aumentando a concorrência e, conseqüentemente, favorecendo a obtenção de melhores preços para cada item. Essa abordagem evita a concentração de mercado em grandes empresas e estimula a participação de micro e pequenas empresas, em consonância com os princípios da isonomia e da economicidade.

11.4. O certame será julgado pelo critério de **menor preço por item**, o que reforça a necessidade do parcelamento, permitindo que a Administração selecione a proposta mais vantajosa para cada tipo de serviço, de forma individualizada. Essa estratégia assegura maior controle orçamentário, transparência no processo licitatório e flexibilidade na gestão contratual, especialmente em contratações por registro de preços, onde a demanda pode variar ao longo do tempo.

11.5. Portanto, o parcelamento do objeto atende plenamente aos requisitos legais, técnicos e econômicos, sendo a alternativa mais adequada para garantir a eficiência, a economicidade e a legalidade da contratação.

12. – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

12.1. A contratação dos serviços de guincho, transporte de veículos e máquinas, e operação de caminhão Munck tem como objetivo principal garantir a eficiência, a segurança e a continuidade das operações públicas no Município de Pedregulho/SP. A seguir, são apresentados os resultados esperados com a implementação da solução:

12.1.1. Atendimento Ágil e Eficiente às Demandas Operacionais

- Remoção e transporte de veículos da frota municipal para manutenção preventiva e corretiva.
- Deslocamento de máquinas pesadas para execução de obras em áreas urbanas e rurais.
- Atendimento imediato a situações emergenciais, como acidentes, avarias mecânicas ou bloqueios de vias.
- Içamento e movimentação de cargas e estruturas pesadas — como postes, reservatórios, equipamentos e materiais de obras — por meio de caminhão Munck, ampliando a capacidade de resposta técnica e operacional.

12.1.2. Melhoria da Mobilidade Urbana e Rural

- Restabelecimento rápido do fluxo viário em casos de obstrução por veículos danificados ou abandonados.
- Redução de riscos à segurança pública e ao trânsito, especialmente em áreas de grande circulação.
- Apoio à manutenção de infraestrutura urbana e rural com movimentação segura de componentes estruturais por Munck.

12.1.3. Otimização da Gestão de Recursos Públicos

- Contratação por registro de preços, permitindo flexibilidade e controle orçamentário.
- Redução de custos operacionais com a eliminação da necessidade de novos processos licitatórios para cada demanda.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- Aproveitamento de um único contrato para múltiplas finalidades (remoção, transporte, içamento), com ganho de escala e eficiência.

12.1.4. Qualidade na Execução dos Serviços

- Utilização de equipamentos adequados e veículos especializados, conforme o tipo de serviço (prancha, lança, Munck).
- Atuação de profissionais qualificados, com habilitação e treinamento em segurança e boas práticas.
- Garantia de integridade dos bens públicos transportados ou içados, com uso de técnicas apropriadas.

12.1.5. Disponibilidade Contínua dos Serviços

- Atendimento ininterrupto, inclusive aos finais de semana e feriados, garantindo resposta imediata a qualquer ocorrência.
- Prontidão para demandas emergenciais envolvendo içamento de estruturas em risco ou necessidade de remoção urgente.

12.1.6. Conformidade Legal e Regulatória

- Execução dos serviços em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
- Garantia de cobertura por seguros adequados, protegendo o patrimônio público e terceiros envolvidos durante transporte ou içamento.

12.1.7. Ampliação da Competitividade e Inclusão de MPes

- Parcelamento do objeto e julgamento por menor preço por item, permitindo a participação de empresas com diferentes especializações e portes.
- Estímulo à economia local e regional por meio da contratação de prestadores de serviços diversos, incluindo operadores de Munck.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

15. – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

15.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de Pedregulho/SP, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

16. – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

16.1. O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços/fornecimento podem ser supridos com a contratação ora proposta.

17. – IMPACTOS AMBIENTAIS

17.1. A execução dos serviços de guincho e transporte de veículos e máquinas no Município de Pedregulho/SP, embora essencial para a manutenção da infraestrutura e da segurança pública, pode gerar alguns impactos ambientais que precisam ser previstos e adequadamente mitigados. Entre eles, destacam-se:

17.1.1. Emissão de poluentes atmosféricos

- Impacto: Liberação de gases poluentes (CO₂, NO_x, material particulado) decorrentes da queima de combustíveis fósseis nos veículos de transporte.
- Medidas de mitigação:
- Exigir que a frota utilizada esteja em conformidade com as normas do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE).
- Realização de manutenção preventiva periódica nos veículos contratados.
- Incentivo à utilização de combustíveis menos poluentes (como biodiesel misturado ao diesel fóssil).



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

17.1.2. Poluição sonora

- Impacto: Ruídos provocados pelos motores dos caminhões e pelo processo de içamento e fixação de cargas, especialmente em áreas urbanas e no período noturno.
- Medidas de mitigação:
- Manter os sistemas de escape em boas condições, com uso de silenciadores adequados.
- Planejar e executar operações ruidosas preferencialmente em horário comercial, salvo emergências.

17.1.3. Risco de vazamento de óleos e combustíveis

- Impacto: Possível contaminação do solo e da água em caso de vazamentos de óleo lubrificante, combustível ou fluidos hidráulicos.
- Medidas de mitigação:
- Inspeções periódicas nos sistemas hidráulicos e de combustível.
- Treinamento das equipes para contenção imediata de vazamentos.
- Disponibilização de kits de contenção e absorção de derramamentos.

17.1.4. Intervenção em áreas sensíveis

- Impacto: Eventual circulação de veículos pesados em áreas rurais ou de preservação permanente pode causar compactação do solo e danos à vegetação.
- Medidas de mitigação:
- Planejar as rotas evitando áreas sensíveis sempre que possível.
- Limitar o acesso apenas a vias adequadas para tráfego de veículos pesados.
- Restaurar as condições originais de locais afetados, quando aplicável.

17.1.5. Gestão de resíduos sólidos

- Impacto: Geração de resíduos como peças danificadas, embalagens de peças novas e materiais absorventes usados na contenção de vazamentos.
- Medidas de mitigação:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- Acondicionamento e destinação correta dos resíduos, conforme legislação ambiental vigente.
- Priorizar fornecedores e oficinas que adotem práticas de reaproveitamento e reciclagem.

17.2. Com essas medidas preventivas e mitigadoras, é possível reduzir significativamente os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, garantindo a conformidade com a legislação ambiental, a segurança das operações e a preservação dos recursos naturais.

18. – SUSTENTABILIDADE.

18.1. Critérios de Sustentabilidade

18.1.1. Ambiental

- Eficiência energética: priorizar veículos e equipamentos com menor consumo de combustível e conformidade com padrões de emissões (PROCONVE).
- Uso responsável de recursos: incentivo ao uso de combustíveis renováveis, como biodiesel ou misturas com diesel S10.
- Gestão de resíduos: exigência de destinação adequada e certificada para resíduos sólidos e perigosos.
- Manutenção preventiva: assegurar que os veículos estejam regulados, evitando vazamentos e emissões excessivas.
- Redução de ruído: adoção de medidas para minimizar a poluição sonora, especialmente em áreas urbanas.

18.1.2. Social

- Condições de trabalho seguras: comprovação de treinamentos periódicos para operadores e equipe de campo.
- Cumprimento da legislação trabalhista: exigência de regularidade trabalhista e previdenciária da contratada.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- Atendimento à comunidade: comunicação prévia à população em caso de operações que interfiram no tráfego ou no sossego público.
- Acessibilidade e inclusão: estímulo à contratação de profissionais de grupos sub-representados.

18.1.3. Governança

- Conformidade legal: cumprimento das normas ambientais, de trânsito e de segurança do trabalho.
- Transparência: fornecimento de relatórios periódicos sobre indicadores de desempenho ambiental e social.
- Responsabilidade na cadeia de suprimentos: seleção de fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis.
- Certificações: valorização de empresas com selos como ISO 14001 (gestão ambiental) e ISO 45001 (segurança e saúde ocupacional).

19. – ANÁLISE DE RISCOS.

19.1. Os riscos identificados que poderão comprometer o sucesso da contratação estão enumerados na tabela a seguir.

Mapa de Riscos – Contratação de Serviços de Guincho e Transporte de Veículos/Máquinas – Município de Pedregulho/SP

Categoria	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Operacional	Atraso no atendimento ou indisponibilidade de guincho no momento necessário	Média	Alto	Exigir prazo máximo de chegada no edital; penalidades por atraso; empresa deve manter frota reserva.
Operacional	Equipamento inadequado ao tipo ou porte do veículo/máquina	Baixa	Alto	Definir claramente no edital as especificações mínimas dos guinchos e a tipologia de atendimento.
Operacional	Falta de qualificação dos operadores	Baixa	Médio	Exigir comprovação de habilitação e treinamentos; previsão de substituição



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Categoria	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
				imediate em caso de não conformidade.
Contratual	Descumprimento das condições estabelecidas no contrato	Média	Alto	Fiscalização e acompanhamento contínuo; aplicação de penalidades contratuais.
Contratual	Rescisão contratual por iniciativa da contratada	Baixa	Alto	Previsão de garantias contratuais e multas; habilitação técnica e econômico-financeira rigorosa.
Financeiro	Variação de preços de combustíveis e insumos	Alta	Médio	Fixação de preços na ata durante a vigência; reajuste apenas nos termos legais; pesquisa de mercado prévia robusta.
Financeiro	Pagamento por serviços não executados ou executados em desconformidade	Baixa	Alto	Conferência e comprovação de cada atendimento; registro fotográfico e relatório de execução.
Ambiental	Vazamento de óleo, combustível ou fluidos durante a operação	Baixa	Alto	Exigir manutenção preventiva; uso de kits de contenção; treinamento em resposta a emergências ambientais.
Ambiental	Emissão excessiva de poluentes ou ruídos	Baixa	Médio	Exigir veículos em conformidade com normas ambientais (PROCONVE); inspeção periódica; silenciadores adequados.
Segurança	Acidentes durante a remoção ou transporte	Média	Alto	Exigir protocolos de segurança; uso de EPIs; operadores habilitados; seguro contra danos a terceiros e ao patrimônio público.

19.2. Ao considerar esses riscos e critérios de sustentabilidade, a administração pode garantir que esta contratação seja realizada de forma responsável, protegendo



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

o meio ambiente. Diante desses fundamentos, a análise detalhada de riscos no processo de contratação reflete a idoneidade do processo com a legislação vigente e a singularidade desse tipo de contratação no contexto legal e sustentável.

20. – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

20.1. A análise técnica, operacional, econômica e legal realizada ao longo deste Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de guincho, transporte de veículos e máquinas, e operação de caminhão Munck no Município de Pedregulho/SP é plenamente **viável e necessária**.

20.2. A demanda é justificada pela extensão territorial do município, pela vasta malha viária rural que exige manutenção constante, pela necessidade de deslocamento seguro de máquinas pesadas para execução de obras, pelo transporte da frota municipal para manutenção preventiva e corretiva, pela remoção de veículos abandonados ou apreendidos em vias públicas, e pela movimentação de cargas e estruturas pesadas — como postes, reservatórios, equipamentos e materiais de infraestrutura — que requerem o uso de caminhão Munck para içamento e posicionamento seguro.

20.3. A opção pela **realização de processo licitatório próprio**, na modalidade **Pregão Eletrônico** e sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, mostrou-se a solução mais adequada, pois garante:

- **Atendimento sob demanda**, com flexibilidade e agilidade;
- **Maior competitividade**, por meio de julgamento por menor preço por item e parcelamento do objeto, permitindo a participação de empresas com diferentes especializações (guincho, transporte, Munck);
- **Controle orçamentário**, com preços previamente registrados e vigência de até 12 meses;
- **Segurança jurídica**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

- **Eficiência operacional**, com atendimento contínuo, inclusive em emergências que envolvam içamento ou transporte de estruturas críticas.

20.4. Os riscos identificados são mitigáveis por meio de exigências técnicas no edital, fiscalização contratual e aplicação de penalidades em caso de descumprimento. Além disso, foram previstos critérios de sustentabilidade e medidas para minimizar impactos ambientais, como o uso de equipamentos com manutenção regular e operadores treinados, assegurando que a execução do contrato esteja alinhada às boas práticas de gestão pública responsável.

20.5. Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta — agora ampliada para incluir o serviço de caminhão Munck — é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e juridicamente adequada**, representando a melhor alternativa para garantir a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços públicos prestados à população de Pedregulho/SP.

ANEXOS:

- Relatório de pesquisa de preços em órgão públicos através da ferramenta de pesquisa em Banco de preços públicos.

Pedregulho, 22 de agosto de 2025

Carlos Roberto Ramos
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo